

## **ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025**

No nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas e quarenta e oito minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quadragésima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT e Diretor Executivo Substituto. Estiveram presentes a Senhora Maria Helena Melo Ferrer de Moraes – Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta; e os Senhores Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Marcos Learth Soares – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT Substituto; Alexandre Lima Guilherme – Assessor Técnico da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, representante da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária; e Roberto Borges Furtado da Silva – Assessor Técnico da Diretoria Executiva. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou os seguintes assuntos da Diretoria Executiva: **Relato n.º 199/2025/DIREX – Processo n.º 50600.036201/2019-72** – Assunto: Pedido de aprovação de Portaria que visa revogar e substituir a Portaria n.º 4.798, de 12/08/2025, a qual nomeia os membros do Comitê de Governança, Estratégia e Riscos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 200/2025/DIREX-DIR – Processo n.º 50605.003095/2022-04** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço, visando à contratação integrada de empresa para elaborar os estudos, projetos básico e executivo de engenharia, executar as obras de reabilitação de uma obra de arte especial, denominada Ponte sobre o Riacho Catita, localizada na rodovia BR-407/BA, lote único. O valor estimado é de R\$1.996.654,09 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 13 e 10 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 202/2025/DIREX-DIF – Processo n.º 50600.034706/2024-60** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada para prestar serviços técnicos especializados de assessoramento multidisciplinar em gestão pública e engenharia consultiva no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária e de suas Coordenações subordinadas, na Sede do DNIT, em Brasília/DF. O valor estimado é de R\$148.663.752,95 (cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 60 e 66 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 206/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.009190/2025-04** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-343/PI, entre os municípios de Piripiri/PI e Campo Maior/PI, subdividido em dois lotes – lotes 1 e 2. O valor global estimado

é de R\$13.622.227,49 (treze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 780 e 960 dias corridos para o lote 1; e de 870 e 1.050 dias corridos para o lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 216/2025/DIREX – Processo n.º 50600.021667/2025-11** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 349/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa para executar obras de implantação, duplicação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-104/AL, lote 2A. O vencedor foi o Consórcio formado pelas empresas Construtora Luiz Costa Ltda; Vanguarda Construções e Serviços de Conservação Viária Ltda; e F. P. Construtora Ltda. pelo valor de R\$481.714.777,66 (quatrocentos e oitenta e um milhões, setecentos e catorze mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 24 e 30 meses consecutivos, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, com base em apontamento feito pelo Diretor de Planejamento e Pesquisa - Senhor Luiz Guilherme de Mello, a respeito de Auditoria realizada pela Controladoria Geral da União - CGU, por meio da Solicitação de Auditoria n.º 03/1866885 – #1888759 (22977527), no âmbito dos trabalhos de Auditoria n.º 1866885 (22462632), a fim de avaliar documentos técnicos que instruem o edital de que trata o presente processo, restou determinado que as Diretorias Executiva e de Infraestrutura Rodoviária observem o andamento da citada Auditoria e as providências a serem tomadas quanto ao tema, cujos trâmites correm por meio do processo n.º 50600.036230/2025-82 (Auditoria: Demandas Externas – CGU), antes da efetiva assinatura do contrato de que trata o pedido do Relato supracitado. Isto porque a mencionada Auditoria solicitou respostas quanto ao projeto de engenharia, aprovado pela Portaria n.º 5.365, de 10/09/2025 (22346238), e também quanto ao orçamento referencial, afetos ao empreendimento acima citado. E, conforme observação do Senhor Luiz Guilherme de Mello, houve uma revisão do orçamento, cujo valor total passou de R\$503.043.836,32 (quinhentos e três milhões, quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) para R\$487.138.731,92 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), com data-base de abril/2025 (23030507). Diante disso, deverá a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária verificar se esta alteração traz alguma mudança na ordem classificatória do certame licitatório e, caso haja, notificar a empresa vencedora a fim de saber se ela aceita o ajuste proposto, isto é, o mencionado decréscimo de valor, antes de proceder à lavratura do contrato. **Relato n.º 217/2025/DIREX – Processo n.º 50600.021770/2025-61** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 408/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa para executar obras de adequação de capacidade, com duplicação, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-304/RN, lote 1B. A vencedora foi a empresa Construtora Luiz Costa Ltda. pelo valor de R\$367.039.090,72 (trezentos e sessenta e sete milhões, trinta e nove mil, noventa reais e setenta e dois centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 36 e 42 meses consecutivos, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 215/2025/DIR – Processo n.º 50614.003457/2024-10** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Execução Descentralizada, entre o DNIT e o Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção, tendo como unidade executora o 1º Batalhão de Engenharia de Construção – 1º BEC, visando executar os serviços de manutenção, conservação e recuperação na rodovia BR-226/RN, no trecho do Km 218,80 ao Km 290,40. O valor será de R\$36.386.822,55 (trinta e seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e o prazo de vigência, de 720 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 216/2025/DIR – Processo n.º 50600.018728/2020-59** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação excepcional de prazo, por mais 365 dias corridos, sem impacto financeiro adicional, referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 884/2020, firmado com o Ministério da Defesa - Comando do Exército - Departamento de Engenharia e Construção, tendo como executor o 8º Batalhão de Engenharia de

Construção, para executar as obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-156/AP, com aquisição de equipamentos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 217/2025/DIR – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.º 651/2025, correspondente à contratação de empresa para executar as obras dos acessos à ponte do Rio Xingu, na rodovia BR-230/PA, do Km 569,61 ao Km 572,28, lote único, pelo valor estimado de R\$76.338.295,43 (setenta e seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) e prazo de execução de 12 meses; e n.º 652/2025, relativo à contratação de empresa para executar as obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-156/AP, Tronco Sul, lote 3, pelo valor estimado de R\$470.892.537,64 (quatrocentos e setenta milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) e prazo de execução de 36 meses, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 228/2025/DIR – Processo n.º 50605.000178/2025-86** – Assunto: Pedido de aprovação do Plano de Trabalho n.º 01/2025, em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal – PRF, visando ajustar a descentralização de créditos e a delegação de competência da União, por intermédio do DNIT, à PRF, para executar as atividades específicas de apoio operacional, logístico e de segurança pública em trechos da malha rodoviária federal, sob circunscrição do DNIT, consistindo na alocação de equipes para operação de controle do tráfego, a ser realizada na obra de arte especial Ponte sobre o Rio Jequitinhonha, na rodovia BR-101/BA, no Km 659,7, a qual se encontra com restrição total de tráfego e situação de emergência decretada desde 17 de janeiro de 2025. O valor será de R\$103.347,50 (cento e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). A vigência será de 30 dias, contados a partir do dia 1º de dezembro de 2025. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 101/2025/DAF – Processo n.º 50623.001438/2020-16** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, referente ao Contrato n.º 16/2021, firmado com a empresa Buriti Imóveis Ltda. para locação de imóvel comercial, visando abrigar a Sede da Superintendência Regional no estado de Tocantins. O valor anual da prorrogação contratual é de R\$593.885,52 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com valor mensal estimado de R\$49.490,46 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 103/2025/DAF – Processo n.º 50600.038144/2024-23** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta da empresa VERTIV Tecnologia do Brasil Ltda., por meio de inexigibilidade de licitação, visando prestar o serviço único comum de engenharia para manutenção corretiva de equipamentos, com fornecimento de peças (*retrofit*) e serviço de leitura e análise de baterias, para três unidades de *Nobreaks* UPS, modelo *Chloride* 80-NET 200kVA, instalados na Sede do DNIT, em Brasília/DF. O valor da contratação será de R\$357.785,14 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e catorze centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 180 dias e 12 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 213/2025/DPP – Processo n.º 50600.018226/2023-71** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Execução Descentralizada - TED, a ser firmado entre o DNIT e a Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde - SESAI/MS, visando à construção e à equipagem de uma Unidade Básica de Saúde Indígena tipo III - UBSI III; e à aquisição de dois veículos, previstos no escopo do Programa de Apoio à Infraestrutura de Saúde do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental - CI-PBA, inerente à Comunidade Wassu-Cocal, com objetivo de atender às condicionantes ambientais relativas às obras de duplicação da rodovia BR-101/AL. O valor será de R\$5.222.958,11 (cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) e o prazo de vigência, de 730 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 214/2025/DPP – Processo n.º 50600.021339/2023-53** –

Assunto: Pedido de autorização para publicar a Instrução Normativa que institui o Sistema Estruturado de Controle de Informações Ambientais – ECOSISTEMA e estabelece diretrizes para a sua utilização. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 55/2025/DIF – Processo n.º 50600.032537/2020-08** – Assunto: Sexto termo aditivo para extinção do Contrato de Arrendamento n.º 048/1996 e alteração de cláusulas do Contrato de Concessão firmado entre a Ferrovia Centro Atlântica S.A. - FCA e a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, tendo como interveniente o DNIT. O objeto do citado Contrato de Concessão é a exploração e o desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de cargas na malha Centro-Leste. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 47ª Reunião Ordinária e 19ª e 20ª Reuniões Extraordinárias da Diretoria Colegiada, datadas de 02 de dezembro, 13 de novembro e 03 de dezembro de 2025, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 23216953. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 15 horas e 30 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*

Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral  
Diretor Executivo Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Maria Helena Melo Ferrer de Moraes  
Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta

*(assinado eletronicamente)*

Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*

Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 30/01/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 30/01/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 30/01/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Melo Ferrer de Moraes, Assessor Técnico**, em 30/01/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 30/01/2026, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23704288** e o código CRC **A7A61F2A**.

Referência: Processo nº 50600.001741/2025-83

SEI nº 23704288



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |